



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS (2026.2)



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
2.1 Descrição Detalhada da Estrutura.....	4
2.2 Superintendências e seus Eixos.....	5
2.3 Eixos de Atuação e suas Secretarias.....	6
3. PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO.....	8
3.1 Reuniões Gerais do Nexo Governamental XI de Agosto.....	8
3.2 Participação em Evento.....	8
3.3 Participação na Excursão Institucional.....	9
3.4 Participação em Atividade Extraordinária.....	9
4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.....	10
5. RESERVA DE VAGAS.....	11
6. CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA.....	12
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13



1. APRESENTAÇÃO

O Nexó Governamental XI de Agosto é uma instituição estudantil de alcance nacional, nascida como iniciativa de extensão acadêmica na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e com a finalidade de promover a integração entre estudantes, pesquisadores, profissionais e representantes dos Três Poderes da República e da sociedade civil, visando ao fomento do estudo, da pesquisa, da produção legislativa e acadêmica nas áreas de políticas públicas, direito e governança.

O Nexó expandiu sua atuação para diversas instituições de ensino superior em todos os estados do Brasil, além de integrar estudantes de outros cursos da Universidade de São Paulo. A iniciativa permite, a seus membros, a participação ativa em análises, debates e projetos de relevância nacional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais nas áreas de comunicação, gestão e política.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **Nexo Governamental XI de Agosto** é composto por **7 (sete) Superintendências**, cada uma subdividida em **eixos** responsáveis pelo desenvolvimento de atividades específicas.

Cada superintendência é liderada por um **Superintendente** e cada eixo é coordenado por um **Head**, que atuam na gestão estratégica em conjunto com a **Presidência e Vice-Presidência**. Essas lideranças são apoiadas pela **Assessoria da Presidência** e pela **Secretária-Geral**, responsáveis por promoverem a integração entre as áreas, auxiliando na articulação institucional interna e comunicação e na comunicação direta com a Presidência.

Dentro dos eixos, há a divisão entre secretarias. As **secretarias** de trabalho são lideradas por **Secretários**, que supervisionam diretamente as atividades e prestam



suporte aos membros. Cada Secretário pode contar com um ou mais **secretários-adjuntos**, que auxiliam na condução das demandas administrativas e operacionais.

Na base da estrutura estão os **membros**, responsáveis pela execução das ações planejadas.

2.1 Descrição Detalhada da Estrutura

- I. Presidente e Vice-Presidente:** A Presidência é o órgão máximo de direção do Nexo Governamental, sendo exercida pelo Presidente e pelos vice-presidentes (expansão e planejamento), responsáveis pela coordenação geral das atividades da Extensão e pela atuação transversal em todos os seus eixos, projetos e frentes temáticas, promovendo o planejamento e expansão do projeto, estruturando os eixos do time, buscando novas oportunidades, auxiliando e estruturando todos os eixos de atuação, assistidos pela Secretária-Geral e pelos assessores da Presidência.
- II. Secretário-Geral:** atua transversalmente, auxiliando os Heads e Secretários de cada eixo temático em sua gestão estratégica, assegurando a coesão entre os diferentes eixos.
- III. Assessores da Presidência:** auxiliam diretamente a Presidência no desempenho de suas atribuições institucionais, administrativas e operacionais, assim como na comunicação com todo o Projeto.
- IV. Superintendentes:** responsáveis pela coordenação das Superintendências e comunicação com os Heads e a Presidência. Atuam na organização das metas dos eixos e aferimento de resultados.
- V. Heads de Eixo:** lideram estrategicamente cada um dos oito eixos temáticos, em articulação direta com a Presidência e Vice-Presidência. São responsáveis por coordenar as secretarias do seu eixo, atribuindo metas e



demandas que estejam alinhadas com a Presidência.

VI. Secretários e Secretários-Adjuntos: gerenciam uma secretaria específica dentro de um eixo. Supervisionam diretamente as atividades desenvolvidas, atribuem a divisão das atividades e oferecem suporte contínuo aos membros.

VII. Membros: base da estrutura. São os responsáveis pela execução das atividades e projetos propostos pelas secretarias.

2.2 Superintendências e seus Eixos

I. Gestão

- A. Administrativo
- B. Acompanhamento de Projetos
- C. Financeiro

II. Formação

- A. Acadêmico

III. Logística

- A. Eventos
- B. Excursões

IV. Impacto Social

- A. Nexo nas Escolas
- B. Novos Projetos
- C. Projetos de Lei

V. Relacionamento

- A. Relações Políticas
- B. Relações Institucionais

VI. Comunicação

- A. Comunicação
- B. Jornalismo



VII. Executivo

A. Projetos Especiais da Presidência

VIII. Executiva

A. Projetos Especiais da Presidência

2.3 Eixos de Atuação e suas Secretarias

I. Administrativo

A. Secretaria de Gestão de Pessoas

B. Secretaria de Reconhecimento

II. Acompanhamento de Projetos

A. Secretaria de Metas, Prazos e Entregas

B. Secretaria de Mapeamento e Apresentação

III. Financeiro

A. Secretaria de Captação de Recursos

B. Secretaria de Tesouraria

IV. Relações Institucionais

A. Secretaria de Relações Externas

B. Secretaria de Relações com Universidades

V. Relações Políticas

A. Secretaria de Relações Políticas Federais

B. Secretaria de Relações Políticas Estaduais

C. Secretaria de Relações Políticas Municipais

VI. Acadêmico

A. Secretaria de Formação Acadêmica

B. Secretaria de Gestão de Conhecimento e Editoração

C. Secretaria de Observatório Cortes Superiores

VII. Projetos de Lei

A. Secretaria de Contribuição Legislativa Interna



B. Secretaria de Contribuição Legislativa Externa

C. Secretaria de Mobilização Política e Social

VIII. Novos Projetos

A. Nexô Social

B. Secretaria de Política Criminal e Penitenciária

C. Secretaria de Observatório Eleitoral

IX. Excursões

A. Secretaria de Excursões Federais

B. Secretaria de Excursões Regionais

X. Eventos

A. Secretaria de Eventos Políticos Nacional

B. Secretaria de Eventos Festivos

XI. Nexô nas Escolas

A. Secretaria de Imprensa do Nexô nas Escolas

B. Secretaria de Acadêmico do Nexô nas Escolas

C. Secretaria de Organizacional do Nexô nas Escolas

D. Secretaria de Institucional do Nexô nas Escolas

XII. Comunicação

A. Secretaria de Conteúdo

XIII. Jornalismo

A. Secretaria do Nexô News

B. Secretaria de Cobertura e Assessoria de Imprensa

XIV. Projetos Especiais da Presidência

A. Expansão Internacional

Para um detalhamento completo das funções e responsabilidades de cada eixo e secretaria, consulte o **Anexo I – Informativo de Eixos e Secretarias**, que apresenta a estrutura organizacional do Nexô Governamental XI de Agosto de maneira detalhada, [acesse aqui](#).

3. PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO

3.1 Reuniões Gerais do Nexo Governamental XI de Agosto

As Reuniões Gerais do time são um meio essencial de comunicação e alinhamento entre os diversos eixos e secretarias do Nexo Governamental. Elas ocorrem, em geral, quinzenalmente, em um dia do fim de semana, no formato híbrido. O cronograma oficial será disponibilizado aos novos membros após a confirmação de ingresso no projeto.

A participação nessas reuniões é fundamental tanto para o acompanhamento das atividades quanto para promover o diálogo entre todos os integrantes. Por esse motivo, é exigida uma **frequência mínima de 70%, sendo obrigatória para os membros residentes na região metropolitana de São Paulo.**

O não cumprimento deste requisito poderá acarretar uma notificação formal. Caso a baixa participação persista, especialmente em compromissos obrigatórios, o membro poderá ser desligado da extensão ou sujeito a sanções, conforme previsto no Código de Ética e Conduta do Nexo, a ser disponibilizado para os membros aprovados posteriormente.

3.2 Participação em Evento

A Secretaria de Eventos desempenha um papel central no fortalecimento da presença e identidade do Nexo Governamental XI de Agosto. Os eventos promovidos são fundamentais para a interação dos membros e para o impacto da extensão no cenário acadêmico e político.

Portanto, a **participação** nos eventos do Nexo quando ocorrer **em seu Estado é obrigatória** para todos os membros, independentemente do eixo de atuação, bem

como de formações ou eventos híbridos ou on-line.

3.3 Participação na Excursão Institucional

A excursão é uma atividade realizada normalmente ao final de cada semestre. As datas são definidas com antecedência e comunicadas oficialmente a todos os integrantes do projeto.

A **participação na excursão não é automática**. Os membros que desejarem participar passarão por um processo de seleção, que leva em consideração critérios objetivos, como:

- **Frequência nas Reuniões Gerais e nas Reuniões de Secretaria:** a presença regular demonstra comprometimento com o andamento das atividades do grupo;
- **Participação em Eventos:** envolve a presença ativa em Eventos ou outras atividades promovidas pela extensão no seu Estado;
- **Desempenho nas atividades do time e da secretaria:** avalia o trabalho realizado, o cumprimento de responsabilidades e a colaboração com os demais membros.

3.4 Participação em Atividade Extraordinária

Além da atuação interna nas secretarias, o Nexos também organiza e participa de **grupos de trabalho extraordinários**, formados a partir de **oportunidades institucionais que surgem ao longo do semestre**.

Nos últimos ciclos, o Nexos contribuiu ativamente para discussões relevantes a nível nacional, como a Minirreforma Eleitoral, a elaboração das regras eleitorais para as eleições municipais de 2024 e a Regulação da Inteligência Artificial, esta última por convite do Senador Eduardo Gomes. O grupo foi convidado pelo Ministério da



Fazenda para integrar o grupo de trabalho responsável pela formulação da Reforma Tributária, além de promover iniciativas de discussão sobre o combate à violência obstétrica, o que evidencia sua crescente influência nos debates públicos e legislativos. No plano internacional, o Nexo incentiva a participação de seus membros nas missões de observação eleitoral em outros países da América Latina.

A **seleção de membros** para essas atividades extraordinárias é feita a partir de seleção interna que tem como base, entre outras coisas, a **participação e desempenho na extensão**, conforme descrito no item 3.3 deste edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas:

- 1. Formulário de Inscrição e Resolução de perguntas (27/07 a 10/08):** os candidatos deverão preencher um formulário online disponível até **10 de agosto às 23h59**, fornecendo informações pessoais, interesses, experiências e expectativas; bem como um questionário formado por perguntas objetivas e discursivas de caráter eliminatório. O não envio dentro do prazo resultará em **desclassificação automática**.
- 2. Resultado da Primeira Fase:** os aprovados na fase eliminatória de perguntas serão divulgados no dia **17/08**.
- 3. Entrevista em Grupo (20/08, 21/08, 22/08, 23/08, 24/08, 25/08, 26/08 ou 27/08):** os aprovados na primeira etapa participarão de uma **dinâmica em grupo**, com no máximo **dez candidatos por entrevista**. O candidato receberá por e-mail o horário de sua entrevista que irá ocorrer em um dos dias indicados acima. O **não comparecimento na entrevista na data e horário informado** sem justificativa prévia plausível ocasionará na desclassificação



automática do candidato do Processo Seletivo.

4. Resultado da Segunda Fase: o resultado da 2ª fase, com a relação dos aprovados, será divulgado no dia 31/08.

5. Entrega de Case Individual (01/09 a 05/09): os candidatos receberão por e-mail uma pasta com os cases das secretarias, devendo realizar, no mínimo 1 (um) case de secretaria, ressalvada a possibilidade de fazer quantos desejar, dentro do mesmo eixo.

6. Resultado Final (07/09): o resultado final, com a relação dos aprovados, será divulgado no dia 07/09.

7. A Reunião de Recepção e Integração oficial dos novos membros ocorrerá no **dia 13 de setembro (domingo), às 10h30, como parte da primeira Reunião Geral dos ingressantes da Região Metropolitana de São Paulo.**

Na mesma data, para os estudantes de Belo Horizonte, Maceió, São Luís, Recife e do Rio de Janeiro, haverá integração presencial nas respectivas capitais.

Ainda, há a possibilidade de integração em outros estados e cidades, ocorrendo mediante quórum mínimo e organização interna a ser avisado com antecedência.

Para os de outras localidades, haverá a opção de participação virtual, mas também obrigatória.

5. RESERVA DE VAGAS

Com o compromisso de garantir diversidade e inclusão, o Nexô Governamental XI de Agosto destinará:

- 50% das vagas serão reservadas para candidatos pretos, pardos ou



indígenas (PPI) ou para aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública no Brasil;

- Serão aceitas inscrições de estudantes de graduação, mestrado ou doutorado devidamente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- Caso as vagas reservadas para EP e/ou PPI não sejam preenchidas por candidatos que atendam aos critérios mínimos do processo seletivo, elas serão redistribuídas à ampla concorrência.

6. CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA

Os alunos da Universidade de São Paulo poderão obter até **120 horas de AEX**. Para isso, é necessário que o membro: **(i)** cumpra regularmente suas atribuições no projeto; **(ii)** demonstre comprometimento e responsabilidade com as atividades da extensão; **(iii)** tenha ciência de que os créditos serão concedidos proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas e registradas no programa.

Os estudantes de outras universidades receberão, ao final do semestre, um **certificado de até 120 horas de atividades extensionistas**, que poderá ser utilizado para a validação de carga horária complementar conforme as normas de sua instituição de ensino.

O engajamento dos membros será monitorado ativamente, que terá a prerrogativa de avaliar o comprometimento dos participantes. Em casos de **descumprimento reiterado e injustificado** das obrigações estabelecidas neste edital, o membro poderá ser **desligado da extensão ou sujeito a outras sanções, conforme Código de Ética e Conduta**, sendo vedado o aproveitamento de créditos acadêmicos ou a certificação de horas para aqueles que não tenham efetivamente contribuído para as atividades e produções acadêmicas do projeto.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As inscrições para o processo seletivo do Nexo Governamental XI de Agosto estarão abertas até o dia **10/08** e deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/FzhX53aT7k2wyEwv9>.

A participação no projeto representa uma oportunidade única de imersão no universo político e jurídico, permitindo que os membros adquiram conhecimento prático, desenvolvam habilidades estratégicas e colaborem diretamente com atores relevantes do cenário nacional.

Os membros aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a um período de 6 (seis) meses de avaliação de compatibilidade com o projeto, podendo ser desligados ao fim do período caso não se adaptem, sem prejuízo ao fornecimento de horas/créditos de extensão.

Por último, é fundamental que todos os candidatos utilizem o mesmo e-mail que preencherem seu formulário de inscrição para as outras etapas do Processo Seletivo.

Para quaisquer **dúvidas ou esclarecimentos adicionais**, os candidatos poderão entrar em contato com os responsáveis pelo projeto por meio do endereço eletrônico nexogov.usp@gmail.com (insira o assunto do e-mail como **[PS 2026.2] Especifique a sua demanda em poucas palavras**).

Este Edital está sujeito a retificação.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Liliane Castro dos Santos

Presidente do Nexo Governamental XI de Agosto